## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

> PORTARIA N.5.971/2017 De 10 de janeiro de 2017.

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. ALCIONE URIAS DE GÓIS OLIVEIRA, portadora do RG. n.º 29.173.491-1, exercendo as funções do cargo de Coordenador Municipal de Educação. (P.A. 0066/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 4.704/2013.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo